

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202412/0791

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Em conformidade com n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: As constantes no art.º 5.º da portaria 302/2012, publicada no Diário da República, 1.ª Série n.º 193, de 04 de outubro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Economia, Gestão, Administração de Empresas, Direito ou outras relacionadas.

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, preferencialmente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura, valorizando-se a detenção de outros títulos académicos, nomeadamente pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento relacionados com a área a concurso;
- b) Experiência profissional na área de Gestão de Recursos Humanos;
- c) Experiência profissional na área da Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais;
- Perfil:** d) Experiência profissional na área da Contratação Pública;
- e) Conhecimentos e experiência profissional sólidos na área do planeamento estratégico;
- f) Conhecimentos sólidos de informática e sistemas de informação nas áreas a concurso;
- h) Experiência em Gestão de equipas;
- i) Valoriza-se os conhecimentos e experiência profissional sólidos em áreas relacionadas com o setor vitivinícola;
- j) Valoriza-se a detenção da formação específica prevista no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual;

Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção

Presidente – Dr. Bernardo Ary dos Santos Mendonça Gouvêa – Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

1º Vogal – Dr. Luís Bruno Dimas Fernandes - Subdiretor-geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

2º Vogal – Dr. Paulo Alexandre Oliveira de Sousa – Diretor do Departamento Financeiro do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e Professor Convidado no Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação: Aviso/Extrato n.º 29048/2024/2, publicado no DR n.º 249,2ªsérie, de 24 /12/2024, e no

Social: Expresso.

Local: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. - Rua Mouzinho da Silveira, 5 - 1250-165 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo, ou através do email rh@ivv.gov.pt.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura, no Diário da República;
2. Identificação: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
3. Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da

unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

4. Habilitações literárias.

O requerimento deve ser acompanhados dos seguintes elementos:

1. Curriculum vitae detalhado, datado e atualizado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
2. Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
3. Fotocópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas;

Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública e sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes;

5. Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos.

prestado em funções dirigentes;

5. Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados

Contacto: Isabel Faustino

Data de Publicação 2024-12-26

Data Limite: 2025-01-10

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados para a realização de entrevista presencial, bem como do resultado final do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o nº 13º do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado nos termos do nº 7 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.